



PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA Nº 63, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII, VIII e XII, da LCM 133/17:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, de acordo com as informações do Processo PREVISPA nº 296/2026-E, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, pela regra de transição do pedágio de 100% (cem por cento), ao servidor público, **VALDINEI DE OLIVEIRA SILVA**, investido no cargo de Fiscal Sanitário, matrícula nº 721, Referência Salarial: TT 002 – Grau: 1F, nos moldes do art. 20 I, II, III e IV, §2º, I da EC nº 103/2019 c/c art. 15, II da LCM nº 176/2021, **com proventos integrais**, aplicabilidade do reajuste da paridade, no valor de R\$ 6.223,75 (seis mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela/Proventos	Fundamentação	Valor
Salário Base	art. 20, inciso I ao IV, §2º, I da EC nº 103/2019 c/c inciso II do art. 15 da LCM nº 176/2021 c/c Lei nº 3122/2023	R\$ 1.625,00
Anuênio - 33%	Art. 69 da Lei nº 009/1992, com redação dada pelo art. 56 da LCM nº 042/2005	R\$ 536,25
Adicional de Produtividade	Lei nº 1.894/2006, c/c Lei nº 3275/2025, c/c NOTA TÉCNICA SEI nº 553/2023/MTP	R\$ 4.062,50
Total		R\$ 6.223,75

REAJUSTE PELO RPPS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 21 de agosto de 2026.

DEOCLÉCIO AUGUSTO AMORIM DOS SANTOS

Diretor – Superintendente
Mat. 3570



Documento assinado digitalmente

DEOCLÉCIO AUGUSTO AMORIM DOS SANTOS

Data: 26/08/2026 17:01:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>